



DELIBERAÇÃO N.º 058/2013 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 21 de junho de 2013;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação de recursos para aquisição de software e periféricos para transcrição das reuniões do Conselho, conforme protocolo nº 12.024.297-0, no valor de R\$ 2.837,02.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 21 de junho de 2013.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**